



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 66/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026

Autoria: Weliton da Silva

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a proceder à contagem e ao pagamento retroativo do tempo de serviço para fins de concessão de vantagens funcionais suspensas durante a vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido(a) no Expediente

Descrição:

Certifico e dou fé que a referida proposição, foi lida em Sessão Ordinária, do dia 24 de Fevereiro de 2026 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. Encaminho a Procuradoria Legislativa para opinamento.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

RAFAELA DE SOUZA MARVILA BRUMANA
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360030003300330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

